

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

EMBARGOS À EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

COBRANÇA — EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - ART. 583/CPC - ART. 646/CPC - ART. 652/CPC - NOTA PROMISSÓRIA - PENHORA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAVARA CÍVEL DA COMARCA DE-..... Diz,, brasileiro casado, do comércio, portador da RG. nº/... e CPF nº, residente e domiciliado nesta Capital na Rua ..., Capital, sendo credor de, brasileiro, casado, carpinteiro, portador do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, - Apto. -, CEP- Capital, da importância de R\$, conforme faz prova as notas promissórias de emissão deste, em anexo, vencidas em .../.../..., .../.../... e .../.../..., não resgatadas, vem, com fundamento nos Arts. 583 - inc. I, 646, 647 e 652 do Código de Processo Civil, propor contra o referido devedor a presente execução por quantia certa. Assim, requer a citação do devedor para, no prazo de 24 horas, pagar a mencionada quantia ou nomear bens à penhora, sob a pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros de mora, custas e honorários advocatícios, ficando igualmente citado sua esposa se a penhora recair em imóvel ou direito real para os ulteriores termos da presente ação, com a advertência do disposto no Art. 285 do C.P.C., até final pagamento da quantia devida junto com os acréscimos legais. Dá-se à presente, para efeito de taxa judiciária, o valor de R\$ N. Termos, P. Deferimento., de de Advogado